



491ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

5 Às nove horas e trinta minutos do dia 03 de abril de dois mil e treze, no auditório da sede da
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária,
reuniu-se a quardringentésima nonagésima primeira reunião ordinária do CONEN. Presentes
os Conselheiros: Maraísa Bezerra Lessa, Ricardo Freire Vasconcelos, Maria do Socorro P.
Garrido, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Olga Maria P. Jacobina de Souza, Lívia Márcia
10 Faria e Silva, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito,
Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira,
Aryadne Marcia Argolo Muniz, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo
Matheus Figueira, Julio Cezar Pimentel de Santana e representantes de comunidades
terapêuticas: Sra. Ana Dóris da Silva, da AMAI; Srs. Francisco G. de C. Góes e Patrícia
15 Moreira S. C. Góes, da ABBA PAI; e, Sr. Mirko Bartoletti, do IDHUM. Serão resumidas, a
seguir, as discussões e deliberações na ordem cronológica em que foram abordadas. O
Secretário Executivo, Alexandre Rocha, justificou a ausência do Presidente e o motivo do
atraso do Vice-Presidente, conselheiro Antônio Negrão. Atendendo aos ritos determinados no
regimento interno foi deliberada pelo colegiado, por unanimidade, a condução dos trabalhos
20 pelo próprio secretário executivo, porém na condição de conselheiro suplente. O Presidente
em exercício declarou aberto à plenária, justificou a ausência dos conselheiros Ten Cel
Cirlândio Martins dos Santos e seu suplente Maj. José do Nascimento R. Martins por estarem
participando do Congresso Nacional sobre Segurança Comunitária, e iniciou com os
procedimentos da entrega do Certificado de Registro do Cadastro de Entes e Agentes
25 Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD/DF. Foram certificadas e fizeram uso da palavra de
agradecimentos a responsável técnica pela **AMAI**, Sra. Ana Dóris. Dando continuidade à
pauta, e por sugestão do presidente em exercício, passou se para o item de relatórios e
pareceres; Deliberado pelo Colegiado à concessão de registro precário, ou seja, por um ano, à
instituição **Centro de Recuperação Leão de Judá** em face do parecer da relatora,
30 conselheira Maria Garrido, que fundamentou seu parecer enfatizando sua preocupação com
relação às saídas dos internos para realização de atividades externas de venda e/ou
evangelização, submetendo os residentes a uma situação de vulnerabilidade. O conselheiro
Ramalho e a Conselheira Aryadne sugeriram a formalização à instituição dos motivos do
registro precário, e ainda, a suspensão destas atividades até que seja regulamentada por este
35 conselho. Conselheiro Ramalho solicitou registro em ata. O Presidente em exercício lembrou
que já existe um processo na Câmara de Tratamento visando à regulamentação deste
procedimento, e pediu celeridade para leitura em plenária. Ainda com a palavra, e na
qualidade de secretário executivo, o conselheiro Alexandre solicitou que os encaminhamentos
ou solicitações dos pares ou das Câmaras devem ser formalizados através de despacho no
40 próprio processo. O Presidente em exercício, o Conselheiro Alexandre Rocha, anunciou a
chegada do Vice-Presidente, conselheiro Antônio Negrão, este que desculpou-se pelos
motivos de atraso e solicitou que os trabalhos continuassem na condução do conselheiro
Alexandre Rocha. Ainda em relatórios, foi Deliberado pelo Colegiado à concessão de registro
precário, ou seja, de um ano, a instituição **O Filho Pródigo**, em face do parecer da relatora,
45 Conselheira Laura Beatriz, que fundamentou seu parecer na necessidade de melhorias por
parte daquela, principalmente no contexto de acondicionamento de alimentos e sobre os





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



50 procedimentos de comercialização de produtos, pelos residentes, nas ruas. Mas que, no geral,
a instituição melhorou bastante e vem se adequando as sugestões feitas pelo CONEN.
Conselheiro Ramalho relembrou sua posição com relação à instituição Leão de Judá, e em
face de isto, solicitou que a instituição O Filho Pródigo também receba uma notificação para
55 suspensão de atividades comerciais externas, executados pelos residentes, até que seja
regulamentada a questão. O conselheiro Ricardo corroborou com a fala e disse que o
recomendável é que as atividades de comercialização sejam feitas por meio de parceria ou
convênio, e não pelas comunidades terapêuticas, o que foge totalmente às suas atribuições,
além de incorrer em risco de exploração dos internos. A Conselheira Isanete complementou
60 questionando a diferença entre a produção e a atividade de venda nestas instituições. Lembrou
que já apoiou projetos de fabricação na Colmeia, por mulheres, que depois é colocado à venda
em uma barraca da Feira da Torre de TV. Disse ser uma admiradora da economia solidária.
Por fim, arguiu sobre a previsão de concessão de registro provisório, e fundamentou dizendo
que esta situação de mesmice, ou seja, de concessão precária viárias vezes para a mesma
65 instituição deve ser revista com o amadurecimento das discussões sobre exigências mínimas
necessárias para a concessão de registro. Conselheiro Negrão teceu elogios ao colegiado em
face do processo de retorno as instituições para acompanhamento e conferência das
adequações sugeridas quando da concessão do registro. Conselheiro Pimentel lembrou que a
70 Câmara técnica de Prevenção está indo às instituições fazendo esse trabalho preventivo.
Ainda em relatórios, foi Deliberado pelo Colegiado a não concessão do registro à instituição
Casa de Ressocialização Ajuda a Ajudar, em face do parecer da relatora, a Conselheira
Daisy Rotávio, que sugeriu o sobrestamento do processo para que a instituição possa atender
as recomendações de adequações, feita pelos conselheiros quando da visita, e de apresentação
75 dos documentos pendentes. Fundamentou da necessidade de adequações à RDC 29, da
ANVISA; Ressaltou sua preocupação com relação à localização da comunidade e sobre
aspectos de risco aos internos por se tratar de um hotel fazenda e, por fim, sugeriu a realização
de nova visita no prazo de noventa dias, a contar da deliberação desse colegiado. A
conselheira Daisy pediu para constar em ata que foi anexado ao processo a Ficha de Pré-
Cadastro para acolhimento, utilizada pela comunidade, e o relatório de inspeção técnica
80 devidamente assinado pelos conselheiros. O conselheiro César solicitou atenção da Secretaria
Executiva quando do recebimento dos documentos entregues pelas instituições e exemplificou
sobre a planta baixa predial que não tem assinatura de engenheiro técnico. O Conselheiro
vice-presidente, Antônio Negrão, ratificou e recomendou informar no processo, pela
secretaria executiva, de quais os documentos estão faltando. O Conselheiro Alexandre Rocha,
85 na pessoa de secretário executivo, esclareceu que a previsão regimental de concessão de
registro precário permite a autuação de documentos parciais, mas jamais sem aqueles
imprescindíveis, que é a Carta de Solicitação de Registro, o Estatuto das instituições, a
Declaração de Responsabilidade Técnica e o Plano Terapêutico, estes últimos devidamente
assinados pelo Responsável Técnico. Observou que todos os processos vão com despacho de
90 avaliação prévia e a relação de documentos faltantes e, por fim, enfatizou aos conselheiros
que as marcações de retorno às instituições estão sendo feitas de acordo com o parecer feito
pelo relator. O Conselheiro Vice-Presidente, Antônio Negrão, lembrou da produtividade e
celeridade deste Conselho. Ratificou a importância desses documentos citados, mas
recomendou que a ausência dos demais não seja impeditivo para que as atividades de vistoria
sejam feitas com o necessário cuidado. O conselheiro Ramalho pediu atenção dos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



conselheiros sobre a demanda de registros só por causa do credenciamento, ou seja, pela questão financeira, ratificando sobre a necessidade de maiores cuidados com as ações técnicas das instituições. Conselheiro Cesar corroborou informando sobre a existência de instituições que apresentam um plano de trabalho, mas não executam. O Conselheiro Negrão solicitou registro em ata do seu clamor por uma ação do CONEN junto às instituições, possibilitando aproximação e fornecimento de suporte de entidades de classe envolvidas no processo, como o Conselho de Contabilidade, o Conselho de Arquitetura e Engenharia, o de Contabilidade e o de Psicologia e outros. O conselheiro Ramalho ratificou sobre a buscar dessa parceria para o bom funcionamento das instituições de tratamento. Ainda sobre relatórios, a Conselheira Dayse informou a todos dos trabalhos que a Câmara de Prevenção vem desenvolvendo, como as visitas aos CAPS ad, clínicas e comunidades terapêuticas e convidou a todos os conselheiros que possam participar. Informou que as atas das reuniões da Câmara de Prevenção estão à disposição dos demais pares na pasta da Câmara que fica na Secretaria Executiva. Ainda em relatórios, o Conselheiro Cesar falou que a Câmara Técnica não elaborou uma proposta formal de sugestões para do Edital de Credenciamento, pois obteve orientação desta presidência de que o estudo seria realizado sobre o texto do edital publicado pela SENAD. A conselheira Aryadne discorreu sobre as considerações ao Edital que foram feitas pela Câmara de Tratamento e indagou sobre os trabalhos de adequação aos termos do Edital nº 01/2012 da SENAD à realidade do Distrito Federal. O Presidente em exercício informou que já existe um trabalho preliminar entre o Presidente e a Secretaria Executiva e que, em seguida, será encaminhado aos conselheiros para análise, discussão e deliberação. O Vice-Presidente, Conselheiro Antônio Negrão, alertou da importância de que seja discutido sobre a especialização e sobre a efetiva participação do responsável técnico da instituição. Enfatizou a formação acadêmica da área de saúde e considera fundamental que este conselho confira a sua qualificação e experiência de atuação na área. Dando continuidade à pauta, foi deliberada pelo colegiado a proposta do Presidente em exercício sobre a divulgação, por meio das redes sociais, de três modelos de logomarcas para escolha através do voto popular, como uma forma, inclusive, de fortalecimento do nome do CONEN. Deliberado também a proposta de transferência para a próxima plenária, sobre a discussão das logomarcas do CONEN que serão divulgadas, tendo como justificativa a ausência do Conselheiro Cirlândio, que apresentou uma sugestão já previamente discutida, e a ausência do Presidente. Servidora Sra Rita Mel, da Secretaria executiva, clamou pela participação dos conselheiros na rede social Facebook e explanou os resultados do compartilhamento e fortalecimento do nome do CONEN. Dando continuidade a pauta, foi aberto para assuntos gerais. O conselheiro Ramalho solicitou a retomada dos debates sobre a criação dos CONENs Regionais para não cair no esquecimento. Pediu constar em Ata sua indignação em face da morosidade para conclusão do termo de acordo que esta sendo elaborado pelo grupo formado pela equipe do CAPs AD, pela Diretoria de Saúde Mental e pelo CONEN. Solicitou apoio da Secretaria Executiva para obter os registros do que já foi discutido até o momento pelo grupo para compartilhamento com os demais conselheiros, e ainda, chamou a atenção para a necessidade de definição da natureza das comunidades terapêuticas, que as vezes são como unidade de tratamento, outras como de atenção psicossocial. O Conselheiro Alexandre ratificou falando sobre o trabalho dessas instituições em que, umas são de abrigo social, outras comunidades terapêuticas e outras são clínicas. Observou que a RDC nº 29 fala de instituições de atenção e o Edital de Credenciamento 01/2012-SENAD chama de instituições de acolhimento. Finalizou sugerindo





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



140

145

150

155

160

a normatização desta questão e que a elaboração do relatório técnico conste esta diferenciação. A conselheira Maria Garrido disse que sentiu-se desrespeitada na fala do nobre conselheiro após afirmar que o assunto do grupo de trabalho não foi tratado com a necessária seriedade. Justificou dizendo que ela tem participado como representante das três instituições, e sobre o documento que consta as discussões e deliberações ainda não foi distribuído, pois sempre surgem novos questionamentos e solicitações de modificações, inclusive com pedidos de alterações do próprio conselheiro Ramalho. O conselheiro Cesar elogiou esse grupo de trabalho e os conselheiros do CONEN, pois os bons resultados irão auxiliar no controle de gastos com vagas nas instituições credenciadas. Ainda a conselheira aproveitou para informar sobre a conclusão das unidades de acolhimento da Asa Sul e Asa Norte, mas que estão sofrendo retaliações por parte da comunidade local. O Vice-Presidente, conselheiro Antônio Negrão, observou a delicadeza da situação e sugeriu formalizar um pedido de apoio às autoridades de segurança, inclusive também ao Secretário de Justiça que é especialmente atuante da causa. O conselheiro Alexandre, na pessoa de Secretário Executivo, falou sobre a necessidade dos todos os conselheiros titulares, e também convocarem seus suplentes para atualizarem seu registro junto à área de Recursos Humanos da SEJUS. Após despachou alguns processos novos e outros para retorno às Comunidades Terapêuticas objetivando concessão de registro. O conselheiro Negrão falou do aniversário do CONEN, dia 1 de abril, fazendo uma homenagem às pessoas que compõem e aquelas que aqui passaram, citando e agradecendo em destaque a professora Cândida. Falou ainda da evolução e aperfeiçoamento dos trabalhos e, por fim, citou a consolidação da instituição. Assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Alexandre Rocha deu por encerrada a sessão às 12h40. E, para constar, eu, Rita de Cassia de Melo Lustosa, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelo presidente.

165

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Presidente em Exercício

170

RITA DE CASSIA DE MELO LUSTOSA
Assessora

